Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 41/2023

Brasília-DF, 11 de outubro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 41/2023
Brasília-DF, 11 de outubro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 4.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF).....9

PORTARIA GM-MD Nº 4.846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a Política de Inteligência de Defesa – MD60-P-01 (1ª Edição/2023).....10

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.901, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
Constitui Grupo de Trabalho para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID.....10

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.904, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
Designação dos membros para integrarem o Grupo de Trabalho – GT, com competência para estudar os dispositivos da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....12

PORTARIA – C Ex Nº 2.057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....13

PORTARIA – C Ex Nº 2.058, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....14

PORTARIA – C Ex Nº 2.059, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....16

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 853, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Autorização para celebração de Contrato Administrativo.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.163, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
Atribui Número de Código para o Tiro de Guerra nº 04-044 no município de Paracatu-MG.....19

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.164, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.165, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (EB20-D-01.093), 1ª Edição, 2023.....20
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.166, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).....21
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.167, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....21
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
Revoga a Diretriz de Iniciação do Projeto Modernização da Artilharia Autorrebocada 105 mm – M119 (EB20-D-04.004), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 379, de 26 de abril de 2021.....23

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Cria o Estágio Setorial de Operação e Manutenção da VBE Soc M578 para sargentos e estabelece condições de funcionamento.....24

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 071, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 (*) Republicação
Revoga portarias e atos normativos aprovados pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção.....25

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova as Normas para constituição e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (EB70-N-10.001), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....27
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 332, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), Edição 2024, e dá outras providências.....27
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.348 Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 2ª Edição, 2023, e dá outras providências.....28

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.777, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....28
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.799, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....29
PORTARIA SG-MD Nº 4.856, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....30
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.873, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023
Torna sem efeito publicação em DOU.....30
PORTARIA GM-MD Nº 4.879, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de oficial-general para exercer a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto TAQUARI.....31

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 528, DE 2 DE MAIO DE 2023
Apostilamento....31
PORTARIA – C Ex Nº 994, DE 25 DE JULHO DE 2023
Apostilamento....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.153, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.176, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.200, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.295, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Apostilamento....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.301, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Apostilamento....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.310, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Apostilamento....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.360, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.365, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Torna sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.376, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.379, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.381, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40

PORTARIA – C Ex Nº 1.384, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.386, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.388, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.397, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.402, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Revogação de nomeação....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.406, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.414, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.415, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Designação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.420, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.421, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para missão no exterior....53

PORTARIA – C Ex Nº 1.422, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Revogação de designação.....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.423, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.424, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.425, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.426, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.427, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Designação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.428, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação de militar.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.438, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.444, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....57

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....57
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 146, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Instrutor de Tiro de Guerra.....57

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 415, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 416, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 417, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 418, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 419, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 422, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 423, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 424, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....65

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 4.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 3º da Portaria GM-MD nº 2.786, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF), que tem a finalidade de coordenar as atividades de Meteorologia de interesse da Defesa e que possam impactar nas competências do Ministério da Defesa e das Forças Armadas:

I - do Ministério da Defesa:

.....

b) Assessoria de Inteligência de Defesa:

.....

2º Ten QAO ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA (Suplente);

.....

III - do Comando do Exército:

Cel Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES (Titular); e

Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO (Suplente);

.....

Art. 2º A COMETDEF se reunirá conforme o art. 4º da Portaria GM-MD nº 2.786, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CHELOG/EMCFA-MD nº 3.023, de 30 de maio de 2023.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 190, de 4 OUT 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-chelog/emcfa-md-n-4.810-de-28-de-setembro-de-2023-514161726.

PORTARIA GM-MD Nº 4.846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a Política de Inteligência de Defesa – MD60-P-01 (1ª Edição/2023).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos I, III e V, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 3º do Decreto nº 8.793, de 29 de julho de 2016, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000257/2023-45, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Política de Inteligência de Defesa – MD 60-P-01 (1ª Edição/2023), na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 192, de 6 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.846-de-29-de-setembro-de-2023-514648464.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.901, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DA INDÚSTRIA DE DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso I, alínea "a", e o art. 6º, inciso III, do Anexo da Portaria nº 4.115/GM-MD, de 8 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 2º-A, inciso I, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e na Resolução nº 13 da 40ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID, de 5 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000186/2023-90, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria constitui Grupo de Trabalho – GT para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 192, de 6 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.901-de-3-de-outubro-de-2023-514656901.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.904, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Designação dos membros para integrarem o Grupo de Trabalho – GT, com competência para estudar os dispositivos da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DA INDÚSTRIA DE DEFESA, em conformidade com a Portaria EMCFA-MD nº 4.901, de 3 de outubro de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho para revisar as normas, os procedimentos e os sistemas aplicáveis à Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000186/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para integrarem o Grupo de Trabalho – GT, com competência para estudar os dispositivos da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e demais atos normativos correlacionados; elaborar e propor, caso necessário, minutas de atos para a atualização normativa; e elaborar relatório final com o resultado dos trabalhos:

I - da administração central do Ministério da Defesa:

a) da Secretaria de Produtos de Defesa:

- Titular: Gen Bda CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, Coordenador do GT;

.....

- Suplente: Cel R/1 MÁRCIO BRASILEIRO CARDOSO;

.....

III - do Comando do Exército:

- Titular: Cel ADRIANO DE ANDRADE PONTES; e

- Suplente: Cel PAULO CORREIA LIMA NETO;

.....

Art. 3º Compete à Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa prestar assessoramento jurídico ao GT sempre que requerido por seu Coordenador ou por quaisquer de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 192, de 6 OUT 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.904-de-3-de-outubro-de-2023-514742197.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.002785/2023-00, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército — RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 189. .....

.....

XXVII - 6º Batalhão de Infantaria Leve – Regimento Ipiranga, 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva – Regimento Floriano, 11º Grupo de Artilharia de Campanha – Grupo Montese e 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve – Grupo Bandeirante." (NR)

"CAPÍTULO VIII

.....

Seção XXVII

6º Batalhão de Infantaria Leve — Regimento Ipiranga, 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva — Regimento Floriano, 11º Grupo de Artilharia de Campanha — Grupo Montese e 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve — Grupo Bandeirante

Art. 230-I. A composição e a descrição das peças do Uniforme Histórico do Regimento Ipiranga, do Regimento Floriano, do Grupo Montese e do Grupo Bandeirante obedecem às seguintes prescrições:

....." (NR)

"Anexo G

.....

XXVII – Uniforme Histórico do 6º Batalhão de Infantaria Leve — Regimento Ipiranga, 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva — Regimento Floriano, do 11º Grupo de Artilharia de Campanha — Grupo Montese e do 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve — Grupo Bandeirante.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.004028/2023-62, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército — RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44. .....

.....

CX - .....

.....

c) .....

.....

13. azul-persistente: militares possuidores de curso e/ou estágio de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) que estejam servindo em OM do Sistema de DQBRN do Exército.

....." (NR)

"Art. 82. .....

.....

§ 3º .....

.....

XX - Cursos e Estágios de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear:

a) distintivo bordado:

1. descrição: compõe-se de um escudo circular negro, filetado de amarelo; em abismo, um escudete suíço também negro, contorneado de amarelo, que traz, no coração, uma máscara contra gases amarela com visores e detalhes negros; tudo bordado com linha 100% (cem por cento) poliéster 120 (cento e vinte); e

2. uso: no gorro com pala azul-persistente, pelos militares possuidores de curso e/ou estágio de DQBRN que estejam servindo em OM do Sistema de DQBRN do Exército;

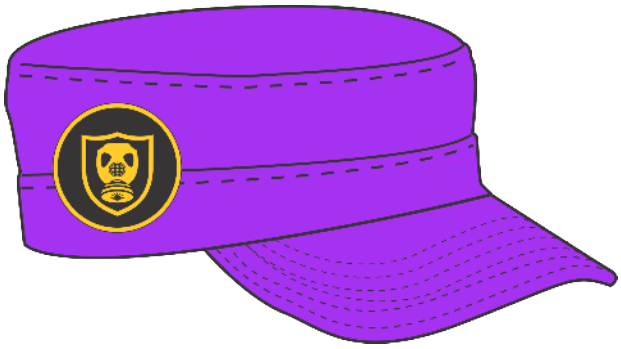

b) distintivo plastificado:

1. descrição: confeccionado com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, com as mesmas descrições e dimensões do distintivo bordado, sobre um suporte imitando o tecido de padronagem camuflada e aplicado por meio de fecho de contato; e

2. uso: no gorro com pala camuflado.

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.058, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.002785/2023-00, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 70. .....

.....

§ 3º .....

.....

XXXII - Cursos de Cibernética:

.....

b) estão incluídos os cursos de cibernética realizados no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE), no Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) e na Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber) e os cursos de proteção cibernética da Escola de Comunicações (EsCom); e

c) não está incluído o Curso de Inteligência Cibernética, cujo distintivo é o da Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx);

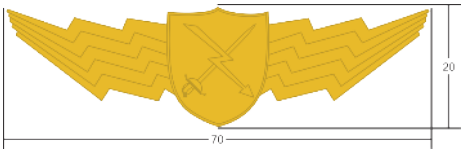

....." (NR)

"Art. 77. .....

.....

§ 5º .....

.....

XXVII - Cursos de Cibernética:

a) estão incluídos os cursos de cibernética realizados no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE), no Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) e na Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber) e os cursos de proteção cibernética da Escola de Comunicações (EsCom); e

b) não está incluído o Curso de Inteligência Cibernética, cujo distintivo é o da Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.059, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.006745/2022-48, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército — RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44. .....

.....

XXIX - .....

a) .....

.....

2. .....

.....

b. na gandoleta, na japona de campanha (camadas externa e interna) e no colete de proteção balística: em posição correspondente à da blusa de combate camuflada; exceto no modelo de colete de proteção balística, cujo fecho de contato está centralizado à frente da peça, no qual o cadarço de identificação será posicionado abaixo da insígnia do posto ou graduação, formando com essa um conjunto centralizado no fecho de contato;

....." (NR)

"Art. 55-A. No colete de proteção balística, as insígnias plastificadas são aplicadas com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, centralizada nas vistas (parte sem correia) da aba de fechamento da parte esquerda.

Parágrafo único. No modelo de colete de proteção balística, cujo fecho de contato está centralizado à frente da peça, a insígnia plastificada será posicionada tangenciando a parte superior do cadarço de identificação, centralizada, formando com esse um conjunto também centralizado no fecho de contato.

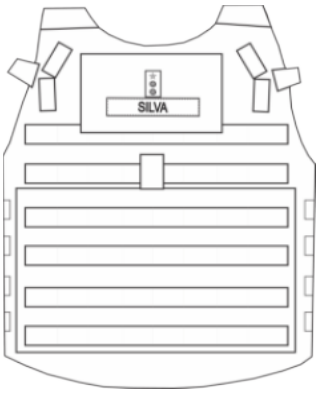

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 853, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO EB 64025.006006/2023-90/DGP
ASSUNTO: autorização para celebração de Contrato Administrativo
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

1. Processo oriundo da 6ª Região Militar (6ª RM), que solicita a autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 04/2023, do 28º Batalhão de Caçadores (28º BC).

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º da Portaria Normativa – GM/MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022;

c. tratar-se de autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 04/2023 – 28º BC, que tem como objeto o credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atenção domiciliar, pré-hospitalar, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de unidade de terapia intensiva, serviços de odontologia, remoção/evacuação, laboratorial e de reabilitação, complementar (insuficiente) ou suplementar (inexistente) aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde do Exército (SSEx);

d. que a prestação de serviços de assistência médica (nas suas diversas modalidades) e serviços de reabilitação abarcará a guarnição de Aracaju-SE e tem seu escopo regulado pelo Decreto-Lei nº 92.512, de 2 de abril de 1986; pelas Instruções Gerais para o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, seus Dependentes e Pensionistas Militares – SAMMED (EB10-IG-02.031), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 492, de 19 de maio de 2020; pelas Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército — FUSEx (EB10-IG-02.032), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.742, de 18 de maio de 2022; pelas Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro — PASS-EB (EB10-IG 30-18), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 422, de 19 de junho de

2008; e pela Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que regulamenta o art. 178 da Constituição do Brasil, que dispõe sobre ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial;

e. que a guarnição de Aracaju-SE possui uma Organização Militar de Saúde (OMS) sob a forma de Posto Médico da Guarnição (PMGu) tipo II, subordinado administrativamente ao 28º BC, que atende mais de 3.000 (três mil) beneficiários vinculados àquela Organização Militar;

f. que o PMGu é uma OMS do Exército Brasileiro de baixa complexidade técnica e necessita encaminhar seus usuários para OCS ou para PSA quando houver impossibilidade ou limitação no atendimento, bem como quando o estado de saúde do paciente recomendar ou quando for inviável esperar por atendimento. Para tal, possui em sua estrutura organizacional uma seção do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx);

g. que o FUSEx, por meio dos sistemas acima citados, foi instituído para complementar a assistência proporcionada pelo Estado aos militares e pensionistas contribuintes e a seus dependentes, preferencialmente dentro das OMS e, quando necessário, complementar a assistência através de encaminhamento para OCS e PSA, os quais deverão estar de acordo com as regras para contratações previstas nos art. 27 a 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

h. o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, e na Decisão nº 656, de 1995 – Plenário TCU, e na Decisão nº 307, de 2000 – Plenário TCU, que dispõem ser a licitação inexigível quando a competição se mostrar inviável, adotando-se o credenciamento com o objetivo de contratar a maior rede possível de OCS e PSA que atendam aos requisitos previstos em edital;

i. que o Chefe da Divisão de Regulação e Auditoria em Saúde foi de parecer favorável aos parâmetros econômicos para a contratação de OCS e PSA, conforme Parecer Técnico nº 085/23-DRAS/D Sau, aprovado em 5 de abril de 2023 pelo Diretor de Saúde do Exército;

j. que o Ordenador de Despesas do 28º BC reconheceu, em 17 de maio de 2023, a elaboração do processo licitatório por inexigibilidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 04/2023, referente ao Processo nº 64025.006006/2023-90;

k. que o Ordenador de Despesas do 28º BC declarou que há previsão de recursos orçamentários e financeiros visando atender ao valor da despesa estimada, conforme documentação assinada em 2 de junho de 2023;

l. que a Consultoria Jurídica da União (CJU) especializada virtual de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra emitiu o Parecer nº 1235/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 1º de junho de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo de credenciamento de OCS e PSA, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

m. que o Ordenador de Despesas do 28º BC certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas no Parecer nº 1235/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, conforme Termo de Saneamento Pós CJU/SE, de 6 de junho de 2023;

n. que o Inspetor de Saúde da 6ª RM expediu parecer técnico, encaminhado à Diretoria de Saúde do Exército (D Sau), sendo favorável, após análise de auditoria subsidiada pela Seção de Auditoria do PMGu – Aracaju, à execução de valores acordados no processo administrativo, conforme Parecer Técnico assinado em 6 de setembro de 2023; e

o. que a autorização para a celebração do Contrato Administrativo em consonância com o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no art. 1º da Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, não exime, inequivocamente, a 6ª RM e o 28º BC das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão para o efetivo processo administrativo de credenciamento de OCS e PSA, por inexigibilidade de licitação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração de Contrato Administrativo de credenciamento de OCS e PSA referente ao Processo de Inexigibilidade nº 04/2023 – 28º BC, que tem como objeto o credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atenção domiciliar, pré-hospitalar, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, serviços de unidade de terapia intensiva, serviços de odontologia, remoção/evacuação, laboratorial e de reabilitação, complementar (insuficiente) ou suplementar (inexistente) aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde do Exército (SSEx), no valor estimado total de R$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Departamento-Geral do Pessoal/D Sau para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.163, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Atribui Número de Código para o Tiro de Guerra nº 04-044 no município de Paracatu-MG.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, e considerando o que consta nos autos 64535.046241/2023-44, resolve:

Art. 1º Atribuir para o Tiro de Guerra nº 04-044 (TG 04-044), com sede no município de Paracatu-MG, o número de código 10801-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.164, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, e considerando o que consta nos autos 64535.048277/2023-62, resolve:

Art. 1º Atualizar o Anexo C do dispositivo nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO C

(...)

3ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO ESTÁGIO OU TREINAMENTO OU QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ESPECÍFICA (QFE)

Hab – Descrição

(...)

S08 – Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos/Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.165, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (EB20-D-01.093), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.008845/2023-92, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (EB20-D-01.093), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Determinar que os órgãos de direção setorial e os comandos militares de área, interessados em cursos e em estágios nas indústrias e empresas civis nacionais, adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 225, de 18 de novembro de 2013, que altera as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (EB-20-D-01.002).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (EB20-D-01.093), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.166, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.004253/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEMEEB/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
GUIANA	Estágio de Idioma Português e Ambientação (EIPA)	DECEx (CIdEx)	1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.167, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.049649/2023-78, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
COTER	...	Piloto de Aeronaves	10	12	...	
...	...	...	...		...	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DCT	...	Operador de Comunicação Audiovisual – 1ª Fase EAD	18	19 (l)	...	
		Operador de Comunicação Audiovisual – 2ª Fase Pres	18 (a)	19 (a) (l)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:

(a) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;
(...)
(l) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
COTER	...	Gerente de Manutenção de Aeronave COUGAR	2	-	
...	...	...	...	...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsACosAAe	Comandante de Seção de Artilharia Antiaérea – 1ª Fase EAD	8	-	
		Comandante de Seção de Artilharia Antiaérea – 2ª Fase Pres	8 (c)	-	

Legenda:

(...)
(c) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;
(...)

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
COTER	...	Habilitação à Manutenção da Aeronave COUGAR	6	-	
	...	Mecânico de Motores MAKILA 1A1	4	-	
...	...	...	...	...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsACosAAe	Chefe de Peça e de Unidade de Tiro de Artilharia Antiaérea – 1ª Fase EAD	8	-	
		Chefe de Peça e de Unidade de Tiro de Artilharia Antiaérea – 2ª Fase Pres	8 (b)	-	

Legenda:

(...)
(b) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;
(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Diretriz de Iniciação do Projeto Modernização da Artilharia Autorrebocada 105 mm – M119 (EB20-D-04.004), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 379, de 26 de abril de 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e II, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 3º, incisos I e II, e com o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e de acordo com o que estabelece o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021, o art. 12, inciso VIII, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovada pela Portaria – C Ex nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos 64535.048273/2023-84, resolve:

Art. 1º Revogar a Diretriz de Iniciação do Projeto Modernização da Artilharia AR 105 mm – M119 (EB20-D-04.004), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 379, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de dezembro de 2023.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Estágio Setorial de Operação e Manutenção da VBE Soc M578 para sargentos e estabelece condições de funcionamento.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 42, da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com o que propõe a Chefia de Material (Ch Mat), resolve:

Art. 1º Fica criado o Estágio Setorial de Operação e Manutenção da VBE Soc M578, que tem o objetivo de complementar a habilitação de sargentos para as funções ligadas à operação e manutenção do referido material.

Art. 2º Fica estabelecido que o referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico;

II - funcione no Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar (Pq R Mnt/5), a partir do ano de 2024 e, com a periodicidade de 1 (um) estágio a cada 2 (dois) anos;

III - tenha a duração máxima de 2 (duas) semanas e carga horária máxima de 80 (oitenta) horas/aula;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) alunos por estágio;

V - tenha como universo de seleção os sargentos que estejam servindo em organização militar (OM) possuidora do MEM ou em OM de manutenção dessa viatura;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Logístico (COLOG) e condução coordenada pela Ch Mat;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para matrícula a cargo do COLOG, segundo proposta da Ch Mat; e

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 3º Fica estabelecido que o Estágio Setorial de Operação e Manutenção da VBE Soc M578 seja desenvolvido de forma que, ao final do estágio, o militar concludente esteja capacitado a ministrar um estágio de 2º nível, até 60 (sessenta) dias úteis após seu término.

Art. 4º Fica determinado que a OM designada para condução do estágio deverá encaminhar o relatório de término de estágio ao COLOG, por meio da cadeia de comando, até 15 (quinze) dias úteis após seu término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 071, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 (*) Republicação

Revoga portarias e atos normativos aprovados pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.586, de 10 de setembro de 2021; considerando o inciso III do art. 6º, o inciso II do § 2º do art. 26 da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021; o art. 3º, o inciso I do art. 5º e inciso II do art. 17, da Instrução Normativa – C Ex nº 002, de 25 de maio de 2021; e de acordo com o § 1º do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº 001 – DEC, de 18 de abril de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 17/05, que aprova as Normas para Orçamentação de Obras Militares do Comando do Exército;

II - Portaria nº 008 – DEC, de 2 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 32/05, que cria o Estágio Setorial de Chefes de Comissões e Serviços Regionais de Obras do Sistema de Obras militares;

III - Portaria nº 005 – DEC, de 3 de setembro de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 38/08, que constitui Grupo de Trabalho (GT) para prestação de Serviço de Fiscalização e Assessoramento de Obras a serem Realizados no Palácio do Planalto;

IV - Portaria nº 084 – DEC, de 22 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 50/18, que aprova o Boletim Técnico nº 24 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2018;

V - Portaria nº 187 – DEC, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 1/20, que aprova o Boletim Técnico nº 25 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2019;

VI - Portaria – DEC/C Ex nº 201, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 1/21, que estabelece os valores financeiros mínimos para os contratos de Concessão de Direito de Uso Resolúvel (CDRUR), Arrendamento e Cessão de Uso com contrapartida não financeira no âmbito do Comando do Exército para o ano de 2021;

VII - Portaria nº 003 – DME/DEC/C Ex, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 4/21, que aprova o Boletim Técnico nº 26 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2020; e

VIII - Portaria nº 025 – DEC/C Ex, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 5/22, que aprova o Boletim Técnico nº 27 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2021.

Art. 2º Revogar os seguintes atos normativos:

I - Boletim Técnico nº 1 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1979;

II - Boletim Técnico nº 2 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1980;

III - Boletim Técnico nº 3 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

IV - Boletim Técnico nº 4 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

V - Boletim Técnico nº 5 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

VI - Boletim Técnico nº 6 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

VII - Boletim Técnico nº 7 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1982;

VIII - Boletim Técnico nº 8 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1983;

IX - Boletim Técnico nº 9 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1983;

X - Boletim Técnico nº 10 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1984;

XI - Boletim Técnico nº 11 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1984;

XII - Boletim Técnico nº 12 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1985;

XIII - Boletim Técnico nº 13 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1986;

XIV - Boletim Técnico nº 14 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1987;

XV - Boletim Técnico nº 15 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1988;

XVI - Boletim Técnico nº 16 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1989;

XVII - Boletim Técnico nº 17 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1990;

XVIII - Boletim Técnico nº 18 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1991;

XIX - Boletim Técnico nº 19 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1992;

XX - Boletim Técnico nº 20 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1993;

XXI - Boletim Técnico nº 21 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1995;

XXII - Boletim Técnico nº 22 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1999; e

XXIII - Boletim Técnico nº 23 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 2000.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2023.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 34, de 24 de agosto de 2023.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as Normas para constituição e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (EB70-N-10.001), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para constituição e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (EB70-N-10.001), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para constituição e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (EB70-N-10.001), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 332, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), Edição 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), Edição 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), Edição 2023, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 225, de 5 de outubro de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), Edição 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.348 Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 2ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.348 Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 1-21 Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 1ª Edição, 2009, aprovado pela Portaria nº 025 – EME, de 22 de abril de 2009.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.348 Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.777, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta nos Processos Administrativos nº 64536.024764/2023-20, nº 64536.025424/2022-35 e nº 64535.046222/2019-31, resolve

DESIGNAR

o Capitão VINÍCIUS CARLOS FAGUNDES, como Staff Officer G3, e a Capitão PRISCILLA DE ARAÚJO FARIAS, como Staff Officer G9, ambos do Comando do Exército, para missão no exterior, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas, conforme o cronograma a seguir:

I - em 19 de novembro de 2023: viagem a Montevidéu, República Oriental do Uruguai;

II - no período de 20 de novembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024: preparo do contingente;

III - no período de 3 a 4 de janeiro de 2024: viagem a Goma, República Democrática do Congo; e

IV - no período de 5 de janeiro de 2024 a 4 de janeiro de 2025: exercício da função individual, de natureza militar, no Estado-Maior do Batalhão Uruguaio, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO).

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 4 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.799, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e que consta nos Processos Administrativos nº 64536.023973/2023-56 e nº 64536.023070/2023-75, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo mencionados, do Comando do Exército, para exercerem funções individuais, de natureza militar, nas seguintes Missões de Desminagem Humanitária na Colômbia, com ônus a cargo do Comando do Exército:

I - o Capitão LUÃ MASCARENHAS DE CARVALHO, como Monitor Internacional no Grupo de Monitores Interamericanos (GMI-CO), na cidade de Bogotá, no período de 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2026;

II - como Instrutores de Desminagem Humanitária na Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária (BRDEH), na cidade de Bogotá, no Período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025:

Capitão CARLOS VINÍCIUS OTTONI BITTENCOURT;
Capitão FRANCISCO GABRIEL MELO SILVA; e
Capitão RODRIGO GIACOMIN TINTORI; e

III - como Instrutores de Desminagem Humanitária no Centro Internacional de Desminagem (CIDES), na cidade de Nilo, no Período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025:

Capitão JOSÉ LUIZ ZANOVELLO DE SOUZA; e
Primeiro-Sargento BRANDON MARQUES DOS SANTOS.

As missões acima são consideradas do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 188, de 2 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 4.856, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.002002/2023-60, resolve

DESIGNAR

para participarem do Simpósio Internacional do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a ser realizado no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2023, em Hammamet, Tunísia, os militares abaixo relacionados:

.....
- Maj Inf GELSON LUIZ PIERRE JUNIOR;
.....

O afastamento do País dar-se-á no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas e seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 4 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.873, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito publicação em DOU.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 60420.000154/2023-87, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEPESD/SG-MD nº 4.330, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 29 de agosto de 2023, Seção 2, página 18, referente ao Coronel de Artilharia R/1 MARCILEY THADEU CARTAXO DA COSTA, da Divisão de Segurança Biológica do Departamento de Saúde e Assistência Social, designado para participação do Intercâmbio no Laboratório Nacional de Galveston, na cidade de Galveston, e no Instituto de Pesquisa Médica de Doenças Infecciosas do Exército dos Estados Unidos da América, no Fort Detrick, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2023, conforme instrução no Processo Administrativo nº 60420.000154/2023-87.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 4 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.879, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de oficial-general para exercer a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto TAQUARI.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, observando o disposto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000239/2023-83, resolve

DESIGNAR

o General de Exército HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, por indicação do Comando do Exército, a fim de exercer a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto TAQUARI, ativando-o para atuação das Forças Armadas no emprego temporário e episódico de seus meios nas atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 192, de 6 OUT 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 528, DE 2 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 528, de 2 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 19 de maio de 2023, contendo a designação para participar de intercâmbio entre a Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) e o Exército dos Estados Unidos (Atv PVANA G5 – D1-B108), ONDE SE LÊ: "...na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América...", LEIA-SE: "...no Fort Sam Houston e no Fort Cavazos, na cidade de San Antonio…"; e ONDE SE LÊ: "...de 7 a 13 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 15 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 994, DE 25 DE JULHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 994, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2023, contendo a designação para participar de capacitação de militares no aprofundamento de manutenção de viaturas TATRA, até 3º escalão, na empresa TATRA (Atv PVANA G5 – D2-C300), na cidade de Kopřivnice, na República Checa, no período de 9 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...1º Ten EST Eng Mec LUCAS MOURA ASSAD RODRIGUES, do C Log Msl Fgt...", LEIA-SE: "...S Ten MB FÁBIO SANTOS DE PAULA, do C Log Msl Fgt...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.092, de 9 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 24 de agosto de 2023, contendo a designação para participar do Conselho de Clientes do Governo da América Latina e do Caribe na sede da Motorola Solutions (Atv PVANA G5 – D2-B239), na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...de 13 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 14 a 19 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.153, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.153, de 16 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023, contendo a designação para participar da XXIV Reunião Regional de Intercâmbio Militar Bolívia-Brasil (Atv PVANA G5 – D1-A092A), na cidade de Cobija, no Estado Plurinacional da Bolívia, ONDE SE LÊ: "...de 17 a 23 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 25 a 30 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.176, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.176, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023, contendo a designação para participar da Atv PVANA G5 – G2-B243, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...participar de eventos do Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E) e visita técnica ao Anniston Army Depot (ANAD) e ao Simulation and Training Technology Center (STTC)...", LEIA-SE: "...participar de eventos do Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E) e visita técnica ao Anniston Army Depot (ANAD) e ao Oak Ridge National Laboratory (ORNL)…"; e ONDE SE LÊ: "...nas cidades de Anniston, Miami e Orlando...", LEIA-SE: "...nas cidades de Anniston, Miami e Oak Ridge...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.200, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.200, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023, contendo a designação para participar de visita à Brigada ISTAR (Atv PVANA G5 – D2-C323), na cidade de Roma, na República da Itália, ONDE SE LÊ: "...Maj Inf CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ, do Gab Cmt Ex...", LEIA-SE: "...Cel Inf RICARDO DE ANDRADE SERRAZES, do Gab Cmt Ex…"; e ONDE SE LÊ: "...de 18 a 26 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.295, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.295, de 4 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 22 de setembro de 2023, relativa à designação do Cap Inf MIGUEL SANT'ANNA MACHADO, do 1º B Op Psc, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Reconhecimento de Infantaria (Atv PCENA V24-067), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Infantaria Blindado 122, nas cidades de Hürth e Regen, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses, ONDE SE LÊ: "...Curso de Comandante de Subunidade de Reconhecimento de Infantaria...", LEIA-SE: "...Curso de Comandante de Subunidade de Infantaria Blindada…".

PORTARIA – C Ex Nº 1.301, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.301, de 4 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 22 de setembro de 2023, relativa à designação do Cap Int THIAGO RUBENS BRAGA MACIEL, do 10º D Sup, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Logística com Especialidade em Reabastecimento (Atv PCENA V24-071), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de nove meses, ONDE SE LÊ: "...Curso de Comandante de Subunidade de Logística com Especialidade em Reabastecimento...", LEIA-SE: "...Curso de Comandante de Subunidade de Logística do Exército…".

PORTARIA – C Ex Nº 1.310, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.310, de 4 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 39, de 29 de setembro de 2023, contendo a designação para participar do X Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA G5 – D2-B249), na Cidade do Panamá, na República do Panamá, ONDE SE LÊ: "...de 13 a 18 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 12 a 18 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.360, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar da I Conferência Bilateral de Estado-Maior Turquia-Brasil 2023 e Visita de Orientação Técnica à Aditância Militar do Brasil na Turquia (Atv PVANA G5 – D1-C181), nas cidades de Ancara e Istambul, na República da Turquia, no período de 2 a 10 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art MARCEL MADEIRA DE JESUS;
- Cap QCO Mag Ing ISABEL GUIMARÃES RODRIGUES;
- 1º Ten QAO RODINEI RODRIGUES DIAS; e
- 2º Ten QAO RENATO VITORIA BARBOZA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.365, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav BRUNO LION GOMES HECK e o Servidor Civil RUBENS DE SIQUEIRA DUARTE, ambos da ECEME, para participar da conferência para ex-discentes do Lehrgangs Generalstabsdienst/Admiralstabsdienst International (LGAI) (Curso Internacional de Comando e Estado-Maior) (Atv PVANA G5 – D2-C340), na cidade de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, no período de 2 a 10 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Cap Cav ANDRÉ LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA, do CCOPAB, para participar do Training of Trainers Course on Engagement Platoon (ToT EP) (Atv PVANA G5 – D2-C276), na cidade de Brindisi, na República da Itália, no período de 3 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Organização das Nações Unidas – ONU.

PORTARIA – C Ex Nº 1.368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Curso MBA em Auditoria Interna 15ª Edição em parceria com IIA Brasil(Atv PVANA G5 – D1-C004), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 7 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Int LUCIANO ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE, do 1º CGCFEx;
- Ten Cel Int RICARDO HENRIQUE SANTOS SOARES, do 11º CGCFEx;
- Ten Cel Int JOSÉ IVO VELOSO DE MENEZES, do 12º CGCFEx; e
- 1º Ten QCO Cont DARLI ANTONIO DALCIN, do 3º CGCFEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio entre a Academia Militar das Agulhas Negras e a Academia Militar de Modena (Atv PVANA G5 – D2-C339), nas cidades de Turim e Moderna, na República da Itália, no período de 14 a 19 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap QMB DOUGLAS DE ANDRADE MARURI;
- Cad 4º A Cav GUSTAVO BONIFÁCIO ROCHA E SILVA; e
- Cad 4º A Inf LUCAS RÊGO FERRAZ.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio entre a Academia Militar das Agulhas Negras e a Offizierschule des Heeres (Escola de Oficiais do Exército Alemão) (Atv PVANA G5 – D2-C326), na cidade de Dresden, na República Federal da Alemanha, no período de 4 a 13 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Cav DANIEL ZANARDI DE SOUZA;
- Cad 4º A Cav YAGO MARQUES QUEIROZ COUTINHO; e
- Cad 4º A Inf YURI DOMINGUES DE ABREU NUNES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR, do COTER, para participar de intercâmbio junto ao European Centre of Excellence for Countering Hybrid Threats (Atv PVANA G5 – D2-C333A), na cidade de Helsinque, na República da Finlândia, no período de 4 a 9 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º A Inf SILVIO FELIX DO NASCIMENTO FILHO e o Cad 4º A Inf CARLOS HENRIQUE MOMO, ambos da AMAN, para participar de intercâmbio entre a Academia Militar das Agulhas Negras e a Escuela Militar (Atv PVANA G5 – D1-A045), na cidade de Toledo, na República Oriental do Uruguai, no período de 1º a 7 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Torna sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Ten QAO FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA, do Gab Cmt Ex, para participar de Visita de Inspeção Técnica da Primeira Assessoria do Gab Cmt Ex à Comissão do Exército Brasileiro em Washigton (CEBW) (Atv PVANA G5 – D1-B084), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 1.001, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.374, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes junto à Escuela Militar del Libertador Bernardo O'Higgins (Atv PVANA G5 – D1-A047), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf FABIANO PATRICIO ALIANE;
- Cad 4º A Cav ANDERSON ADONIS FARIA DA CRUZ JUNIOR; e
- Cad 4º A Inf YAGO MARCHIORI MUNHEIRO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.376, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO Adm ANTONIO HENRIQUE DUARTE, do EME, para participar de reunião de grupo de trabalho vinculado ao Comitê Aliado da OTAN para Gestão de Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (Atv PVANA G5 – D2-C341), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 16 a 22 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º A Inf NÍKOLAS CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Cad 4º A Inf BRAYAN MENDES MELO, ambos da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes junto à Escuela Militar de Chorrillos (Atv PVANA G5 – D1-A042), na cidade de Chorrillos, na República do Peru, no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e de diárias de deslocamento, parcial nas diárias da atividade, tudo custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.379, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf THIAGO BRASIL PIMENTEL e o 2º Sgt Inf JOSÉ GERALDO FURLAN FRONZA, ambos do CIGS, para participar de visita à British Army Training Support Unit (Atv PVANA G5 – D1-B092), na cidade de Ladyville, em Belize, no período de 22 a 30 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.381, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Med JOSÉ WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO, da D Sau, para participar do Curso Internacional de Treinamento e Aspectos Médicos de Assistência e Proteção contra Armas Químicas (Atv PVANA G5 – D2-D080), na cidade de Teerã, na República Islâmica do Irã, no período de 12 a 22 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons (OPCW).

PORTARIA – C Ex Nº 1.383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, do COTER, para participar da Annual Meeting and Exposition – AUSA 2023, promovida pela Association of the United States Army (Atv PVANA G5 – G2-B256), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 14 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.384, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de viagem de intercâmbio dos alunos destaques dos Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos 2023 (Atv PVANA G5 – D1-B003), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Cav MARCEL ARIGONY CORRÊA SANT'ANNA PRATES, da EASA;
- 1º Sgt Com CLAUDIO LUIZ CORRÊA LIMA, da EsIE;
- 2º Sgt Inf AIRTON LUIZ DORNELES FONSECA JÚNIOR, do 7º BIB;
- 2º Sgt Cav LACIR FERREIRA JÚNIOR, do 12º RC Mec;
- 2º Sgt Art DWEINER IVO WEIDE, do 22º GAC AP;
- 2º Sgt Eng GABRIEL GUIMARÃES MENDES, do 4º BE Cmb;
- 2º Sgt Com GUILHERME DUTRA DA SILVA, da EASA;
- 2º Sgt Com DOUGLAS FERREIRA LUZ, da 3ª Cia Com Bld;
- 2º Sgt Mnt Com ELIEZER LIMA DA SILVA, do 5º BEC;
- 2º Sgt MB RENAN MOTA BRANDT, do 5º B Log;
- 2º Sgt MB JOÃO GABRIEL BRANDÃO, do Pq R Mnt/12ª RM;
- 2º Sgt MB MARCOS FELIPE SAMPAIO AMARAL, da Cia C 4ª Bda Inf L - Mth;
- 2º Sgt Sau T Enf PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, da Cia C 4ª RM;
- 2º Sgt Int MARCIRIO AVILA DE ALMEIDA, do 7º RC Mec;
- 2º Sgt Av Ap RODOLFO FELIPE DE OLIVEIRA, da Ba Av T;
- 2º Sgt Av Mnt ALCEMAR PESSEGUEIRO GONÇALVES, do B Mnt Sup Av Ex; e
- 2º Sgt Topo THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, da Cia C 1º Gpt E.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.386, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Qmc CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM, do IDQBRN, para participar de Reunião de Especialistas sobre Estudos Especiais e Análise Técnica Especializada (ETA) com Métodos de Forma de Onda e com Métodos de Radionuclídeos (RN) e Modelagem de Transporte Atmosférico (ATM) (Atv PVANA G5 – D2-D081), na cidade de Daejeon, na República da Coreia, no período de 13 a 23 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization (CTBTO).

PORTARIA – C Ex Nº 1.387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Elt DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO, da DF, para participar da Annual Meeting and Exposition – AUSA 2023, promovida pela Association of the United States Army, e realizar uma Visita Institucional à CEBW (Atv PVANA G5 – D1-B057), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 14 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.388, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ALESSANDRO MELLO DOS SANTOS, do CCIEx, para participar do Curso MBA em Auditoria Interna 15ª Edição (Atv PVANA G5 – D2-C343), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 7 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.389, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER, Cmt C Fron Acre/4º BIS, e o Ten Cel Inf THIAGO GARCIA PEREIRA, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, para participar da XXIV Reunião Regional de Intercâmbio Militar Bolívia-Brasil (Atv PVANA G5 – D1-A092D), na cidade de Cobija, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.390, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Exercício Cyber Perseu (Atv PVANA G5 – D1-C170), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 4 a 12 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Com RAFAEL HUDSON MONTEIRO BRAGA, do CDCiber;
- Maj Art RENATO VARGAS MONTEIRO, do CDCiber;
- Cap Cav JÚLIO CÉSAR HENKES, do CDCiber;
- 2º Ten QAO EDSON CÉSER DOS SANTOS, do CDCiber; e
- 1º Sgt Inf HEBERSON BORBA PEREIRA, do ComDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.392, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Qmc LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, Dir IDQBRN, para participar da Reunião dos Estados-Partes da Convenção para Proibição de Armas Biológicas e Toxínicas (CPAB) (Atv PVANA G5 – D1-C042), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 9 a 15 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CTEx/IDQBRN/PDR 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.393, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar como representantes do Exército Brasileiro no Exercício de Tiro da VBC 8x8 Centauro II, na Scuola di Cavalleria del'Esercito Italiano (Atv PVANA G5 – D2-C342), na cidade de Lecce, na República da Itália, no período de 2 a 9 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Cav ALEXANDRE CHECHELISKI, do Cmdo 3ª DE;
- Maj Cav CRISTIANO DE SOUZA DORNELES, do CI Bld; e
- 2º Sgt Cav ANDRÉ DE SOUZA LANES, do CI Bld.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.397, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior dos militares abaixo nomeados, todos do C Fron Amapá/34º BIS, para participar da Cerimônia Militar do Dia Nacional da França (Atv PVANA G5 – D2-C291), nas cidades de Caiena e Kourou, na Guiana Francesa, no período de 12 a 15 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Inf MARCIO JORGE FERREIRA DA COSTA;
- 1º Ten Inf MARCUS VINICIUS SOARES FONTES;
- 2º Sgt Inf DONNER CERQUEIRA TEIXEIRA;
- 3º Sgt Inf JEFERSON DA SILVA ROCHA;
- 3º Sgt Inf LUÍS FELIPE CARVALHO DE ALMEIDA;
- 3º Sgt SCT Inf JULIANO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO;
- 3º Sgt Mus JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA;
- 3º Sgt Mus ADRIANO ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR;
- Cb ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS;
- Cb MAIK RODRIGUES DA SILVA;
- Cb MATEUS FEITOSA SILVA;
- Cb YANK DOS SANTOS BARBOSA;
- Cb ARTHUR DUARTE SILVA;
- Cb DAVID FERREIRA DE MELO;
- Cb JUVENAL NETO SANTOS DE SOUZA;
- Cb RONI LEMOS DA PAIXAO;
- Sd RODRIGO CORREA DOS SANTOS;
- Sd JEAN SANTOS DO CARMO;
- Sd RONALD KEVIN BARROS MATIAS;
- Sd TACIO WILLIAM DA SILVA PASSOS;
- Sd MARCOS DE SOUZA NOGUEIRA;
- Sd JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO;
- Sd ANDRIK DOS SANTOS;
- Sd MAURICIO KATRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS;
- Sd ALLAN LUCAS SILVA SOUZA;
- Sd ARLISSON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS;
- Sd PAULO RICARDO MARTINS FERREIRA;
- Sd CARLESSANDRO MORAIS DA SILVA;
- Sd MATHEUS SANTOS DE SOUZA;
- Sd JERDESON SOUSA BARROZO;

- Sd THALIFF ALMEIDA DOS SANTOS;
- Sd GUSTAVO DA SILVA PAIXAO;
- Sd JOIVISON DOS SATOS OLIVEIRA;
- Sd JEFERSON PEDRO SILVA SANTOS JUNIOR;
- Sd GEDEONES LOBO LOBATO;
- Sd RULIANDERSON SOARES PANTOJA;
- Sd WANDERSON CARLOS PACHECO FERREIRA; e
- Sd MAYCKSON IAPARRA NARCISO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo das Forças Armadas da Guiana Francesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de teste de equipamentos de grande altitude (Atv PVANA G5 – D2-B258), na cidade de Sawtooth, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 7 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA, Cmt B Ap Op Esp;
- Cap Int JÚLIO CÉSAR BORBA BARROS BEZERRA GOMES, do B DOMPSA; e
- Cap Inf PEDRO RODRIGUES GHEDINI, da Cia Prec Pqdt.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Comandante Militar da Amazônia, e o Cel Inf GUSTAVO MEGALE HECKSHER, do Cmdo CMA, para participar de Viagem de Diplomacia Militar do Comandante Militar da Amazônia ao Peru (Atv PVANA G5 – G1-A020), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.402, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM Qmc RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES e o Maj QEM Qmc DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS, ambos do IDQBRN, para participar da 28ª Conferência dos Estados-Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (Atv PVANA G5 – D1-C027 e D1-C027A), na cidade de Haia, nos Países Baixos (Holanda), no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CTEx/IDQBRN/PDR 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Revogação de nomeação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, **caput**, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a nomeação do Ten Cel Inf (0113645444) CAIO DE VARGAS LISBÔA, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), conforme a Portaria – C Ex nº 669, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 100, Seção 2, página 12, de 26 de maio de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.405, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Servidora Civil CLAUDIA MARCELA JUSTEL, do IME, para participar do 46th International Collegiate Programming Contest – ICPC World Finals 2022–2023 (Atv PVANA G5 – D2-D061A), na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 10 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza administrativa, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "c", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso III, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ.

PORTARIA – C Ex Nº 1.406, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Maj Inf RAFAEL SCIEVE MARIOTONI, do Cmdo 15ª Bda Inf Mec, para participar, como observador, da Operação Basalto (Atv PVANA G5 – D2-A133), na cidade de Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, no período de 10 a 16 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Cav ANTÔNIO CÉSAR GOULARTE RONDON, do Cmdo CMS, para participar de visita à Universidade de Defesa Nacional da República da Coreia (Atv PVANA G5 – D2-D082), na cidade de Seul, na República da Coreia, no período de 12 a 23 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento custeadas com recursos do CMS, passagens e custos durante a atividade a cargo da Universidade de Defesa Nacional da República da Coreia.

PORTARIA – C Ex Nº 1.409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf DJALMA MARTINS JUNIOR, da EsIE, para participar do Curso de Resposta a Emergências envolvendo Produtos Químicos Tóxicos em Ambientes não Convencionais (RETCs) do GRULAC (Atv PVANA G5 – D2-C325), na cidade de Múrcia, no Reino da Espanha, no período de 4 a 12 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Organization for the Prohibition of Chemical Weapons (OPCW).

PORTARIA – C Ex Nº 1.413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QEM Qmc MARIA CAROLINA GONÇALVES FESTAS VIEIRA, do IDQBRN, para participar do Course for Analytical Chemists from Laboratories supporting Customs Services (Atv PVANA G5 – D2-C336), na cidade de Haia, nos Países Baixos (Holanda), no período de 12 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.414, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior dos militares abaixo nomeados para participar da Cerimônia Militar do Dia Nacional da França (Atv PVANA G5 – D2-C291A/D2-C291B), nas cidades de Caiena e Kourou, na Guiana Francesa, no período de 13 a 15 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf MILTON ROGÉRIO ALVES MATOS, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl;
- Ten Cel Inf RAPHAEL ALVES RESENDE, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 1º Sgt Mus JOSIAS DOS SANTOS, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 2º Sgt Mus JEFERSON FLORENCIO DA COSTA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 2º Sgt Mus ALBERT SERGIO FREITAS DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Mus GEOVANE OTAVIO DO NASCIMENTO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Mus CARLOS EDUARDO DE SOUSA ROMÃO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Mus JANAÍNA CÉSAR FERREIRA DE PAULA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Mus LUCAS DA COSTA GONÇALVES, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Mus GUIMEL JORGE NAGIPE DO NASCIMENTO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Mus LUCAS NATANAEL FONTES DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb SAYMON SILVA DOS REIS, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb LUCAS DA SILVA LEAL, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb LEONARDO GONCALVES NEVES, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb PHILIPPE MAICK DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;

- Cb MARCIANE SENA MAGNO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb ELIZEU FERREIRA DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb ANDERSON BARRADAS CORDEIRO, do C Fron Amapá/34º BIS; e
- Sd LUCAS DO AMARAL BARROSO, do C Fron Amapá/34º BIS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo das Forças Armadas da Guiana Francesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.415, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Cel Inf GERSON DA SILVA VELASQUES, do Cmdo CMS, para participar da XXXI Reunião Regional de Intercâmbio Militar Paraguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G2-A130C), na cidade de Ciudad del Este, na República do Paraguai, no período de 11 a 16 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), 3ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.702, de 22 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.055883/2023-43 resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais, titulares e suplentes, como integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx) para o corrente ano, a partir de 1º de novembro de 2023:

a. Presidência do CPADEx: Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

b. Estado-Maior do Exército: Maj Art KLAUS SANTIAGO KÜSTER (Titular) e Maj QCO CIRELENE MARIA DA SILVA RONDON DE ASSIS (Suplente);

c. Departamento de Ciência e Tecnologia: Maj Int ELISSANDRO SOARES DA COSTA (Titular) e Maj QEM RAQUEL STELLA DA SILVA DE AGUIAR (Suplente);

d. Departamento de Engenharia e Construção: Cel Eng FÉLIX TELES MALMACEDO JÚNIOR (Titular) e Maj Int RODRIGO SOARES COSTA (Suplente);

e. Comando de Operações Terrestres: Maj Cav GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO (Titular) e Maj Eng FRANCISCO HAMÍLTON DE SOUSA JÚNIOR (Suplente);

f. Comando Logístico: Maj Eng CÉZAR DIOGO DE CAMPOS (Titular) e Maj QMB ALEX RODRIGUES DE ANDRADE (Suplente);

g. Departamento de Educação e Cultura do Exército: Cel QCO R/1 ALEXANDRE LOPES NUNES (Titular) e Cel Art R/1 PAULO RENATO DOS SANTOS CÂNDIDO (Suplente);

h. Secretaria de Economia e Finanças: Maj Int MÁRCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO ASSUNÇÃO (Titular) e Maj QCO OENES LIMA DE OLIVEIRA (Suplente);

i. Departamento-Geral do Pessoal: Cel Com MARCELO SANTOS GONÇALVES (Titular) e Cel Inf R/1 MAURÍCIO DO PRADO FIGUEIRAS (Suplente);

j. Gabinete do Comandante do Exército: Cel Inf MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN (Titular) e Ten Cel Inf CLÉBERSON AGUIAR DE MACEDO (Suplente);

k. Secretaria-Geral do Exército: Ten Cel Art MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA (Titular) e Ten Cel Inf ANDREI AUGUSTO DE ALMEIDA SAMPAIO (Suplente);

l. Centro de Comunicação Social do Exército: Cel Art ADRIANO SANTANA DOS SANTOS (Titular) e Maj Art DANIEL ÂNGELO DITELMO DUTRA (Suplente);

m. Centro de Controle Interno do Exército: Ten Cel Int ANDREOTI VINÍCIUS GIAROLA SILVA (Titular) e Maj Int TIAGO MACHADO CAROLINO (Suplente);

n. Centro de Inteligência do Exército: Ten Cel Inf EVENUEL VIANA VELOZA (Titular) e Maj Inf CLÁUDIO HENRIQUE DE SOUZA MASCARENHAS (Suplente); e

o. Arquivo Histórico do Exército: Cel Inf DAVID DA SILVA MEZAVILA (Titular) e Cel Inf R/1 GUY EDUARDO BASTOS DO NASCIMENTO (Suplente).

PORTARIA – C Ex Nº 1.417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Prova de Tiro da VBC OAP M-108, da Arma de Artilharia (Atv PVANA G5 – D2-A134), na cidade de Trinidad, na República Oriental do Uruguai, no período de 7 a 12 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Art RODRIGO SOUZA REIS BRAGA, do Cmdo 3ª DE;
- Cap Art RODRIGO DE RÉ FERREIRA, do 29º GAC AP; e
- 1º Ten Art GUSTTAVO CORREA LUCAS, do 3º GAC AP.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, deslocamento terrestre em viatura militar, diárias de deslocamento custeadas com recursos do EME/5ª SCh, custos durante a atividade a cargo do Exército Nacional do Uruguai.

PORTARIA – C Ex Nº 1.420, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de viagem cultural e de estudos aos Estados Unidos da América (Atv PVANA G5 – D2-B245), nas cidades de Nova Iorque e Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 20 de outubro a 1º de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Eng BRUNO ABILHÔA LEVATTI, do CPOR/CMSP;
- 2º Sgt Int ANDERSON BRAZ DE SANTANA, do CPOR/CMSP;
- 2º Sgt Inf SULIVAL APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR, do CPOR/CMBH;
- Alu CPOR VICTOR SOUZA SANTANA DA ANUNCIAÇÃO, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR GUILHERME COSTA, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR ARTHUR CARDOSO D'ELIA ROSA, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR ANDRÉ GUSTAVO PIMENTEL PEDROSO, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR TAUÃ EWALD DE SOUZA ARRAZ, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR EDUARDO DA SILVA CARNEIRO MALTA, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR KAIQUE SANTOS OLIVEIRA, do CPOR/CMSP;
- Alu CPOR PEDRO HENRIQUE PEREIRA TEIXEIRA FERREIRA, do CPOR/CMBH;
- Alu CPOR ARTHUR CARLOS CARVALHO FONSECA, do CPOR/CMBH; e
- Alu CPOR IVAN FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, do CPOR/CMBH.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo da Sociedade Recreativa e Cultural Solar dos Andradas.

PORTARIA – C Ex Nº 1.421, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav GUSTAVO BACCIN SCARAMUSSA, do 1º RCC, para desempenhar a função de Monitor no Centro de Treinamento de Combate Blindado do Exército do Chile (CECOMBAC), em Iquique, na República do Chile, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.422, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, caput, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

REVOGAR

a designação, por necessidade do serviço, ex officio, do S Ten Inf (1028865044) JOSÉ IBRAHIM PEREIRA ARAUJO, do Tiro de Guerra 05-008 (Joaçaba-SC), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 814, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 2, página 11, de 21 de junho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.423, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int WILLIAN PINA BOTELHO, do Cmdo CMA, para participar da XXVI Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Guiana-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A018A), na cidade de Lethem, na República Cooperativista da Guiana, no período de 20 a 25 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.424, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0203693445) FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.425, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Int (0100304658) FELIPE MURTA GOMES, do Comando do 3º Grupamento Logístico (Porto Alegre-RS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.426, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com ANTÔNIO LUIZ GUIMARÃES SILVA LUCENA e o Maj Inf FERNANDO ROSA BARROSO MAGNO, ambos do Cmdo CMA, para participar da XXVII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Peru-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A093), na cidade de Iquitos, na República do Peru, no período de 5 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.427, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Art (1138659741) JANDER DELLA NINA DA SILVA, da Prefeitura Militar de Brasília (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.428, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0216464149) ROGÉRIO DE MATOS SOARES, do 53º BIS (Itaituba-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.438, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES, do 26º BI Pqdt, para frequentar o Curso de Altos Estudos Militares (Atv PCENA V24/115), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, na cidade de Bogotá, na Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.444, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MAXWUELL MORAIS DA FROTA, do EME, para desempenhar a função de Assessor Estrangeiro da Secretaria-Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), com sede na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024, pelo período aproximado de vinte e dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Exoneração de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Art (0130547441) VITOR HUGO BARBOSA ALVES BARRETO do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 8ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 146, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º e alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 405, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (1138902240) CLENILSON JOSÉ CARDOSO do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 04-013, sediado em Patos de Minas-MG; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 04-044, sediado em Paracatu-MG, para o biênio 2024–2025, o S Ten Inf (1138902240) CLENILSON JOSÉ CARDOSO.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 415, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de S28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do Cap QAO (020014804-7) MARCOS GIL PORTELA, H Mil A Manaus, **de** 31 de janeiro de 1996, constante da Portaria nº 138 – DGP/DCA, de 2 de outubro de 1997, publicada no BE nº 42, de 17 de outubro de 1997 **para** 21 de julho de 1993;

a data de término do 2º decênio do Cap QAO (020014804-7) MARCOS GIL PORTELA, H Mil A Manaus, **de** 30 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 160 – SGEx, de 3 de julho de 2006, publicada no BE nº 27, de 7 de julho de 2006, **para** 19 de julho de 2003; e

a data de término do 3º decênio do Cap QAO (020014804-7) MARCOS GIL PORTELA, H Mil A Manaus, **de** 28 de janeiro de 2016, constante da Portaria nº 045 – SGEx, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no BE nº 7, de 19 de fevereiro de 2016, **para** 16 de julho de 2013.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 416, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	033418704-4	FÁBIO ROCHA DA SILVEIRA	1º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	021775394-6	CAIO SALOMÃO FERREIRA	Cmdo CMN
Cap Cav	021770794-2	ERBERTH DE OLIVEIRA DA SILVA	1º RC Mec
Cap Inf	010118105-5	FERNANDO FRACALOSSI SCHRAMM	38º BI
Cap QMB	021781314-6	UÍLIAM BERNARDO DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	ECT
S Ten Inf	043473414-1	ALEX ALEXANDRE DA SILVA	17º BIS
2º Sgt Com	040225645-7	ALEX OLIVEIRA DE LIMA	1º BGE
2º Sgt Cav	040073117-0	ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA	8º Esqd C Mec
2º Sgt Mnt Com	022111874-8	ALEXSANDER MARQUES DOS SANTOS	AGSP
2º Sgt Com	040072637-8	AMILTON BARBOSA DA SILVA	7ª Cia Com
2º Sgt Cav	022112614-7	ARIAN PIJNENBURG	13º RC Mec
2º Sgt MB	040225795-0	ARNALDO LIMA DA COSTA	23º BI
2º Sgt MB	011571745-6	CLEON PILLA BELMONTE	9º B Log
2º Sgt Cav	040022417-6	CRISTIANO BARBOSA DE ASSIS	1º RCC
2º Sgt Cav	040074537-8	DIEGO DE MATOS MARQUES	10º RC Mec
2º Sgt Inf	040001707-5	EDSON DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO	Cia C CMNE
2º Sgt Cav	040153055-5	EVERTON DE FREITAS ESTEVÃO	13º RC Mec
2º Sgt Art	040266425-4	FERNANDO SALLES FERREIRA	EsACosAAe
2º Sgt Com	040020517-5	GABRIEL JUNIO DE GABRIMART REIS SILVA	Cia Com Av Ex
2º Sgt Com	040072787-1	GUILHERME MARTINS DE SALES	17º Pel Com Sl
2º Sgt Com	030164257-5	IURI MENDONÇA ERENO	11ª Cia Com Mec
2º Sgt Cav	040076707-5	JONATAS DORNELLES TRINDADE	5º RC Mec
2º Sgt Cav	040198565-0	LORIS FRANCISCO RODRIGUES GOULART	9º RCB
2º Sgt Sau	070003155-2	NAILTON DOS PRAZERES LINS DE ALMEIDA	14º BI Mtz
2º Sgt Com	110604157-5	NELSON NELLY DIAS OLIVEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Com	040020647-0	NIGER SANT ANNA DE SOUZA	3ª Bia AAAe
2º Sgt Int	010119177-3	ORIONAN SILVA ONOFRE OLIMPIO REGIS	23º BC
2º Sgt Sau	010130297-4	PAULO CÉSAR NUNES GONÇALVES	16º RC Mec
2º Sgt MB	110604137-7	RAFAEL ALVES DE MELO RIGUETTI	AGR
2º Sgt Inf	040001067-4	ROBSON FERREIRA	20º BIB
2º Sgt Inf	040020937-5	RODRIGO GALVANY DE OLIVEIRA SILVA	12º BIL - Mth
2º Sgt Topo	040020607-4	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	4º CGEO
2º Sgt Cav	040201315-5	THIAGO CARDOSO DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Com	110604077-5	THIAGO SOAVE GUSMÃO	4º D Sup
2º Sgt Inf	040154685-8	TIAGO SANTOS DE MOURA	71º BI Mtz
2º Sgt Com	040021077-9	VINICIUS BORGES DA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Int	040021837-6	WEMERSON ALAN RODRIGUES MATOS	8º D Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 417, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	019605583-4	LEONARDO DA SILVA FILGUEIRAS	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Inf	021646844-7	ARNOLDO SOBANSKI III	Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten QAO	011203184-4	GEORGE ALLISON GONÇALVES MARQUES	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Sau	013005274-9	ELDERSON CRISTIANO BIANCHI MEDEIROS	1º B Com
S Ten Art	043474364-7	FERNANDO ANTUNES PIÃO	11º GAC
S Ten Com	041979084-5	JOSIAS DA SILVA ADRIANO	15ª Cia Inf Mec
1º Sgt Inf	040045045-8	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	Bia C AD/1
1º Sgt Com	040031355-7	BRUNO PADILHA FERRAZ	14ª Cia E Cmb
1º Sgt MB	010191165-9	DIOVANE MEDEIROS HECHT	Pq R Mnt/3
1º Sgt Inf	040013265-0	FABIANO ANTONIO DE SOUZA	Cia C 1ª DE
1º Sgt Com	040003545-7	FELIPE BRONDANI LOPES	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Inf	043535424-6	FERNANDO FERREIRA BUENO	14ª Cia E Cmb
1º Sgt Int	010196755-2	LEONARDO SALES DE FARIA	Bia C AD/1
1º Sgt MB	010075595-8	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Nu 4º B Intlg Mil
1º Sgt Sau	010099255-1	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	AGSP
1º Sgt Inf	040027605-1	VANDERSON FERNANDES DA COSTA	5º BIL
1º Sgt Inf	043515234-3	WELLINGTON FERNANDO CRUZ	28º BC
2º Sgt Inf	040075425-5	ALAIR DOMINGOS DE ASSIS	Cia C 4ª RM
2º Sgt Cav	040089835-9	ALEX JUSTINIANO OTAVIO	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Int	011488705-2	CARLOS LEVÍ DE SOUZA FORTES	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Eng	040088685-9	GLAUBER FERREIRA NUNES DA SILVA	12ª Cia E Cmb L
2º Sgt Int	011485585-1	GUSTAVO PAVANELO GEHLEN	16º B Log
2º Sgt Cav	040090115-3	SIDNEI RAMALHO DA SILVA	2º RCG
2º Sgt Mus	011487235-1	VITOR LEONARDO MORAES SILVA	2º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 418, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013029724-5	ALEX MARQUES DA SILVA	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	042039404-1	CHRISTIAN PEREIRA FELIX	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	043433044-5	LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA	44º BI Mtz
S Ten Art	043462864-0	ELBIO FERRAZ JUNIOR	Cmdo 3ª RM
S Ten Inf	043444184-6	JEAN PIERRE MORAIS	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Topo	011372394-4	MARCIO MARCELO GARRIDO SOUZA	5º CGEO
S Ten Inf	102859094-9	MOISES DE QUEIROZ PEREIRA	28º BC
S Ten Cav	043506804-4	NOELCI THEISEN	12º RC Mec
1º Sgt Art	033385344-8	ANDERSON TOLEDO REIS	3º GAAAe
1º Sgt Com	043520604-0	CESAR MICHEL SOUZA DA SILVA	Nu 2º B Com GE Sl
1º Sgt Sau	013186014-0	CICERO RODRIGUES DA SILVA	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	013184484-7	FRANCISCO SUERLÂNDIO FARIAS FERREIRA	ECT
1º Sgt Int	013194154-4	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA	D Cont
1º Sgt MB	013187324-2	NELSON ANDRÉ BIZZI	6ª Bia AAAe AP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 419, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	010439467-1	CRISTIANNE LIMA FABRIS	8 MAR 23	H Ge Rio de Janeiro

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Eng	100017885-3	DOUGLAS MATEUS DA SILVA GOMES	26 SET 23	Cmdo 10ª RM
1º Ten Inf	020264797-0	HUGO HENRIQUE VERAS DA SILVA NUNES	20 FEV 23	1ª Cia Inf
1º Ten QEM	010784377-3	JOÃO PEDRO DUTRA DO NASCIMENTO	13 DEZ 21	CRO/3
1º Ten QEM	010779427-3	MARIO RITTER	12 FEV 23	CRO/3
2º Sgt Int	050111547-1	DENILSON GONÇALVES CARDOSO	27 ABR 22	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt QE	011185754-6	OSVALDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	3 JUL 02	HMR
3º Sgt Mus	020117217-8	ALDER ÁQUILA DA SILVA ARAUJO	5 JUN 22	Cia C CMA
3º Sgt Inf	070198777-8	EDILSON CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	1º MAIO 23	CFR
3º Sgt Cav	030090497-6	JHONATAN COSTA WITT	12 JUN 21	4º RCC
3º Sgt Inf	070197527-8	JOSÉ WILSON LIMA FILHO	26 ABR 23	6º Pel Pe
3º Sgt Cav	030126677-1	RODRIGO LEMES LIMA	11 MAIO 23	4º RCC
3º Sgt Mus	030376567-1	SANLLI LUILSON FALLER DOS SANTOS CANAL	10 AGO 22	36º BI Mec
3º Sgt Inf	020208657-5	SULYVAN BARREIROS REIS	26 ABR 23	1ª Cia Inf
3º Sgt Cav	030559877-3	WENDELL IGISCK DA FONTOURA	4 MAIO 23	4º RCC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	062390204-6	AGNALDO SOUZA PEREIRA	11 MAR 23	AMAN
Maj Eng	010030435-1	DIEGO CAMPOS DE ANDRADE	8 MAR 23	PMB
Maj Inf	010036475-1	HERMES NONATO DA SILVA JÚNIOR	21 FEV 23	72º BI Caat
Maj Int	010036775-4	MARCOS RODRIGUES DE MEDEIROS	8 MAR 23	PMB
1º Sgt Mnt Com	010102955-1	ALEXANDRE DOS SANTOS TOZETTI	29 AGO 23	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB	010021665-4	DENIS EDUARDO SANTOS DE LIMA	28 JAN 23	14º B Log
1º Sgt Inf	043536064-9	MARCIO NUNES DE OLIVEIRA	3 FEV 22	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	040000855-3	RAFAEL SOARES RESENDE	2 FEV 23	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	040087435-0	WILLIAN FURTADO FERREIRA	3 FEV 23	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QMB	020472194-8	ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS	24 JUL 23	Gab Cmt Ex
Cel QEM	011458734-8	ROBERTO BARBOSA SOUSA	20 NOV 22	DGP
Cel QEM	052164054-0	WENDELL RUFINO ABDO	6 SET 23	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	019679583-5	CÉSAR CORRÊA ABOUD	24 JAN 23	EsPCEx
1º Ten QAO	042020084-2	JOÃO BATISTA DE ASSIS	1º FEV 23	1º BEC
2º Ten QAO	031869114-4	CIRANO CARDOSO BELARDONY	21 FEV 23	11ª Cia Com Mec
2º Ten QAO	011286494-7	JEFFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO	29 JUL 23	EsSLog/CMVM
S Ten Inf	042039774-7	FRANCISCO JOSE MARTINS TAVARES	21 FEV 23	14º BI Mtz
S Ten Inf	043441984-2	IVANY DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	25 JUL 23	1º BI Mec (Es)
S Ten Inf	073643144-6	JACQUES DEMES SOARES SILVA	21 FEV 23	31º BI Mtz
S Ten Com	031901834-7	MARCELO MORANDI	3 SET 23	6º B Com
S Ten Art	011188494-6	PAULO MÁRCIO MOURA DE CARVALHO	7 MAR 23	2º GAAAe
1º Sgt Mus	073613334-9	ROMULO DUTRA DE MEDEIROS	25 JUL 23	17º B Fron
2º Sgt QE	072519174-6	GENIVALDO ALEXANDRINO DE BRITO	25 JAN 22	14º BI Mtz
2º Sgt QE	072506924-9	SERGIO LUIZ DE CARVALHO COÊLHO	15 AGO 21	CMR

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 422, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	010063795-8	TIAGO MARTINS COUTINHO	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Cap Eng	022090714-1	DIOGO TEIXEIRA MENDES	7º BEC
Cap QMB	011629755-7	GUILHERME ALMEIDA DA FONSECA	17º B Log L - Mth
1º Ten Tmpr	120850917-2	ADRIANA AMARAL RODRIGUES	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	120452747-5	DHEMESON RAILSON DA SILVA E SILVA	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	120892237-5	EVELLYN KELRYEN APOLONIO DA SILVA MARTINS	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	120498587-1	ILMA COSTA NASCIMENTO	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	120490967-3	JOSY PAULA TRAVASSOS ALVES	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	120091695-3	LYTAEL ACHÃO CABRAL	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	120487547-8	MARCOS GALVÃO MARINHO	Cmdo CMA
1º Ten Inf	020264417-5	RANNIERY CAMILO SILVA DAMACIANO	CMM
2º Ten QAO	031869114-4	CIRANO CARDOSO BELARDONY	11ª Cia Com Mec
2º Ten Tmpr	120495197-2	JAIFRON CAVALCANTE MONTEIRO	Cmdo CMA
2º Ten Tmpr	120887577-1	PATRÍCIA MALVEIRA DAL FORNO	Cmdo CMA
S Ten Inf	043498124-7	PETERSON SEPULVEDA LOPES	Cia C CMA
1º Sgt Inf	040027185-4	ROMULO ALENCAR TAVARES	19º BI Mtz
3º Sgt Topo	111238537-0	FLÁVIO MESQUITA RODRIGUES	4º CGEO
3º Sgt Topo	040350327-9	THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	4º CGEO
3º Sgt Eng	110509327-0	VICTOR PEREIRA DE SOUZA	7º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 423, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	010084175-8	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	22º BI
1º Ten Tmpr	120715587-8	MARCELO QUIRINO DE SOUZA	Cmdo 2º Gpt E
1º Ten Tmpr	120485907-6	RAQUEL PACHECO DA SILVA	H Mil A Manaus
S Ten Inf	043472174-2	EDISON DE OLIVEIRA ARCANJO	BCSv/AMAN
S Ten Mnt Com	013010474-8	WENDEL RODRIGUES RAPOSO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	040041625-1	ISAIAS DO AMARAL	7º BEC
3º Sgt Tmpr	090621517-3	DALMA PAES PEREIRA	44º BI Mtz
3º Sgt Art	020631577-2	JHONNATHAN WILLIAN ALVES DE SOUZA	18º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	080250547-9	SÉRGIO VILHENA FARIAS	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 424, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	043476194-6	FERNANDO CARARINO DE MATTOS	8º BEC
2º Sgt MB	010006087-0	CARLOS HENRIQUE BOZETE DE ALMEIDA	Nu 4º B Intlg Mil
2º Sgt Topo	040020607-4	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	4º CGEO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército